



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 014/2024

SUMULA: Conceder diária(s) ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	010		
SERVIDOR AUTORIZADO:	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA		
CPF N.º	893.111.759-00		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.212.980-0	SSP	PR
DESTINO:	CURITIBA – PR		
SAÍDA:	06/03/2024		
RETORNO:	08/03/2024		
TOTAL DE DIÁRIA:	2,5		
VALOR DA DIÁRIA R\$:	1018,20		
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2545,50		
OBJETIVO:	CURSO, REALIZAÇÃO PÚBLICA TREINAMENTOS, A FISCALIZAÇÃO DAS POLITICAS PÚBLICAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO EM ANO DE ELEIÇÕES E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021 E SUAS IMPLICAÇÕES.		
MEIO DE TRANSPORTE:	() PRÓPRIO () OFICIAL () CONVENCIONAL		
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR	04/03/2024		
PRESIDENTE DA CAMARA:			
SERVIDOR AUTORIZADO:			
TESOURÁRIA:			

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 04/03/2024.

PUBLIQUE-SE:

SERGIO ANTONIO DE MATTOS

PRESIDENTE